

Processo Nº: 6120464-62.2024.8.09.0040

1. Dados Processo

Juízo.....: Edéia - 1ª Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 10/12/2024 16:38:03

Valor da Causa.....: R\$ 38.042.927,21

2. Partes Processos:

Polo Ativo

ADONICIO ALVES DA SILVA

DANILLO CABRAL DA SILVA - PRODUTOR RURAL

DANILLO CABRAL DA SILVA

ADONICIO ALVES DA SILVA - PRODUTOR RURAL

Polo Passivo

GOIAS MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA



AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EDÉIA - GO.

Processo nº: 6120464-62.2024.8.09.0040.

Autores: Adonicio Alves da Silva e Danillo Cabral da Silva- ambos em recuperação judicial.

Administradora Judicial: VW Advogados.

VW ADVOGADOS, administradora judicial nomeada nos autos da ação de recuperação judicial do **“GRUPO SILVA”**, neste ato representada por seu sócio **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.906, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento costumeiro, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/051, para requerer a juntada dos relatórios mensais de atividades – RMA’s, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025.

Nesses termos, solicita-se deferimento

Edéia - GO, datado e assinado digitalmente.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS

OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES

OAB/GO - 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Doc. 01 - Relatório mensal de atividade "RMA" referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025.



RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PROTOCOLO Nº. 5193275-37.2024.8.09.0040, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EDEIA – GO.

Autores: ADONICIO ALVES DA SILVA e DANILLO CABRAL DA SILVA.

“GRUPO SILVA”

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - “RMA”

Período:

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/04/2025 14:03:12

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109987665432563873752293192, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
EDÉIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 28/07/2025 18:30:15

Sumário

1. INTRODUÇÃO4

2. OBJETIVO5

3. METODOLOGIA UTILIZADA.....4

4. CONTEXTO OPERACIONAL.....5

5. ANDAMENTO DO PROCESSO.....6

6. DAS ANÁLISES REALIZADAS7

6.1. ANÁLISE CONTÁBIL7

6.1.1. ATIVO9

6.1.2. PASSIVO.....12

6.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....12

7. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS16

8. OUTRAS INFORMAÇÕES – INDICES FINANCEIROS.....16



1. INTRODUÇÃO

vimos pelo presente, apresentar nosso relatório de acompanhamento das atividades relativas do “**GRUPO SILVA**” referente processo de Recuperação Judicial nº **5193275-37.2024.8.09.0040**, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Edéia, Estado de Goiás. Este relatório contempla o período de **janeiro e fevereiro de 2025**.

Os recuperandos **ADONICIO ALVES DA SILVA e DANILLO CABRAL DA SILVA**, que juntos compõe o **GRUPO SILVA**, ingressaram em 19/03/2024 com Pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 1ª Vara Cível da Comarca de Edéia, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial, e a **Masters Auditores Independentes S/S** nomeada para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.

O presente relatório mensal de acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

Conforme já citado, por este relatório, o presente relatório contempla as informações referente aos meses de **janeiro e fevereiro de 2025**.

2. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo a apresentação de dados quanto às atividades operacionais dos recuperandos no período base, incluindo comentários quanto a essas informações, de forma a subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades dos recuperandos.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não é uma auditoria completa** das informações prestadas pelos recuperandos, mas visa principalmente apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades por elas fornecidas. Portanto, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/04/2025 14:03:12

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109987665432563873752293192, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

Com relação às informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelos recuperandos.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório mensal sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação das informações de forma contínua.

Importante ressaltar que os recuperandos constituíram uma pessoa jurídica (CNPJ) cada um, conforme entendimento da Lei 11.101/2005 para o ingresso com o processo de recuperação judicial. Até o mês de abril de 2024 as operações ocorreram nas pessoas físicas (CPF) dos recuperandos e, a partir de maio de 2024, as operações do Grupo se concentraram nas pessoas jurídicas (CNPJ's).

Nossas análises foram feitas com bases nos balancetes e demonstrativos mensais encaminhados pelo **"GRUPO SILVA"**. Como os registros das operações do produtor rural são feitos por Regime de Caixa e encaminhados (Livro Caixa Digital do Produtor Rural) de forma específica em suas obrigações acessórias, entendemos que, para fins de transparência das informações prestadas mensalmente junto ao processo de Recuperação judicial bem como os apontamentos financeiros, os dados devem ser refletidos obedecendo os padrões contábeis vigentes, trazendo assim, para um cenário real das operações, demonstrações e resultados do Grupo.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Auxiliar Técnica da Administradora Judicial analisou os documentos contábeis/societários dos recuperandos e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial (apenas as operações a partir de maio de 2024 que estão sendo contabilizadas na Pessoa Jurídica



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/04/2025 14:03:12

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109987665432563873752293192, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



aberta pelos recuperandos); b) alteração na estrutura societária dos recuperandos e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados aos recuperandos.

Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação, inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que não faz parte do escopo dos nossos trabalhos a análise dos controles internos operacionais adotados pelos recuperandos, além daqueles considerados relevantes das atividades.

4. CONTEXTO OPERACIONAL

Conforme já relatado em nossos relatórios anteriores, o **"GRUPO SILVA"** atua ao longo dos anos, com ênfase na agricultura com o plantio de soja e milho.

O **"GRUPO SILVA"** é composto pelos produtores rurais Sr. Danillo Cabral da Silva e seu pai, Sr. Adonicio Alves da Silva. O início das operações se deu em 2013, e suas atividades expandiu-se dos 300 hectares iniciais para 1.300 hectares de terras arrendadas, concentradas predominantemente no município de Edealina.

As informações relativas ao contexto operacional dos recuperandos que compõem o **"GRUPO SILVA"** foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório Mensal de Atividades, emitido ao Administrador Judicial em 21 de agosto de 2024, contido no movimento 123, sem demais alterações, uma vez que o Grupo não efetuou o planto da safrinha este ano.

Sobre o mês em análise, o Grupo cita que foram realizadas compras de insumos para a condução da lavoura, e as despesas normais como de costume.

Em relação aos contratos vigentes, o **"GRUPO SILVA"** relatou não haver alterações em relação aos contratos apresentados nos meses anteriores, desta forma, seguem demonstrados abaixo:



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/04/2025 14:03:12

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109987665432563873752293192, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
EDÉIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 28/07/2025 18:30:15

• Contratos de Parcerias

Seq	Arrendatário	Arrendador	Imóvel	Localização	Área Total	Data Contrato	Vigência
1	Adonicio Alves da Silva	Rineri Alves Pereira	Paraíso Rio dos Bois e Volta Grande	Edealina - GO	15 Alqueires	abr/22	ago/26
2	Danillo Cabral da Silva	Jales Antonio Xavier Ferro	Paraíso Rio dos Bois	Edealina - GO	60 Alqueires	mar/24	ago/26
3	Adonicio Alves da Silva	Emiliane Alves Pereira	Paraíso Rio dos Bois	Edealina - GO	19 Alqueires	abr/22	ago/26
4	Danillo Cabral da Silva	Cleider Machado Júnior	Paraíso Rio dos Bois	Edealina - GO	5,25 Alqueires	ago/23	ago/27
5	Adonicio Alves da Silva	Walisson Feliciano Barcelos	Fazenda Pombas	Vicentinópolis - GO	70 Hectares	mar/23	ago/25
6	Adonicio Alves da Silva	Danilo Cesar Dias Machado	Paraíso Rio dos Bois	Edealina - GO	5,25 Alqueires	abr/23	abr/26
7	Danillo Cabral da Silva	Ione Franco Nunes	Fazenda Uruana e Varjão	Turvelândia - GO	73 Alqueires	ago/21	ago/25
8	Adonicio Alves da Silva	Ione Reis Chaves	Paraíso Rio dos Bois	Edealina - GO	31 Alqueires	ago/23	ago/25

• Informações de Safra

Em relação à Safra 2024/2025, apresentamos abaixo, o quadro contendo as áreas plantadas bem como a previsão de colheita em relação a expectativa de produção e início da colheita conforme informações repassadas pelo Grupo:

Arrendador	Área Plantada	Expectativa Colheita	Previsão Colheita
Ione Chaves Ferro	150 ha	60 Sacas	1ª Quinzena Março
Jales Antônio Xavier Ferro	290 ha	60 Sacas	1ª Quinzena Março
Rineri Alves e Emiliane Alves	164 ha	60 Sacas	2ª Quinzena Março
Cleider Machado e Danilo Machado	50 ha	60 Sacas	2ª Quinzena Março
Walissom Barcelos e Viviane Barcelos	66 ha	60 Sacas	2ª Quinzena Março
Ione Chaves Ferro	285 ha	60 Sacas	1ª Quinzena Abril

5. ANDAMENTO DO PROCESSO

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 08.01.2025 – Pedido do Grupo Recuperando acerca de bloqueios ocorrido em contas dos Recuperandos (movimento 164);
- 29.01.2025 – Petição do credor GROWTH SECURITIZADORA S/A referente ao pedido de liberação do valor bloqueado na conta do Recuperando (movimento 166);
- 30.01.2025 – Petição do credor CONCEITO AGRÍCOLA referente ao pedido da não sujeição de seus créditos aos efeitos da Recuperação Judicial (movimento 167);

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085 @escritoriovwadvogados contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



- 13.02.2025 – Contrarrazões do Grupo Recuperando acerca dos embargos de declaração interposto pelo credor CONCEITO AGRICOLA (movimento 173);
- 25.02.2025 – Edital de Publicação da 2ª Lista de Credores (movimento 174);
- 25.02.2025 – Voto referente Agravo de Instrumento interposto pelo Grupo Recuperando referente ao credor Growth Securitizadora S.A. (movimento 178);
- 28.02.2025 – Manifestação do Administrador Judicial acerca do Edital da 2ª Lista de Credores (movimentação 179);
- 14.03.2025 – Manifestação da Administração Judicial acerca do Embargo de Declaração apresentado no evento 149 (movimento 183);
- 17.03.2025 – Pedido do credor Banco Santander para indicação de datas para realização da Assembleia Geral de Credores em ambiente virtual (movimento 184);
- 19.03.2025 – Objeção ao PRJ apresentado pelo credor Banco Bradesco (movimento 185);
- 26.03.2025 – Objeção ao PRJ apresentado pela credora Yara Brasil Fertilizantes (movimento 186);
- 27.03.2025 – Objeção ao PRJ apresentado pelo credor Banco do Brasil (movimento 187);

6. DAS ANÁLISES REALIZADAS

6.1. ANÁLISE CONTÁBIL

A preparação das informações contábeis e fiscais do “GRUPO SILVA” é feito pelo Sr. RAFAEL BARROS DIAS, inscrito no CRC-GO: 019585/O-7.

Apresentamos a seguir, as informações contábeis/financeiras do “GRUPO SILVA” relativo aos meses de **janeiro e fevereiro de 2025**. Referidas informações estão sendo apresentadas de forma aglutinada, considerando-se o Grupo como sendo uma única entidade.



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 38.042,927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
EDÉIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 28/07/2025 18:30:15





Conforme já citado no item 3 do presente relatório, as demonstrações até abril de 2024 estavam sendo contabilizadas em nome das pessoas físicas e, a partir de maio de 2024, as operações se concentraram nas pessoas jurídicas.

Ressaltamos ainda que as Receitas, assim como os Gastos e Despesas foram reconhecidas por regime de caixa.

Em se tratando de contabilidade rural, a mesma deve ser baseada no ciclo operacional da empresa, que vai desde a preparação do solo até a comercialização do produto final.

Em relação aos lançamentos contábeis, destacamos que o Grupo está lançando os valores dos custos para formação de lavoura diretamente nas contas de resultado, e, em nosso entendimento, o correto seria ativar esses valores de lavoura em formação e posteriormente transferir a colheita para as contas de estoque, baixando as mesmas a medida com que as vendas acontecerem nas contas de Custos de Produtos Vendidos. Sugerimos revisão das práticas contábeis adotadas.

Em nosso entendimento, a contabilização da lavoura em formação deverá feita no Ativo Circulante, subconta "Cultura em Formação". Os custos envolvidos na formação da lavoura, como sementes, adubos, herbicidas, inseticidas, seguro de safra, entre outros, deverão ser lançados nessa conta. Após a formação da cultura, o valor da conta "Cultura em Formação" é transferido para a conta "Cultura Formada".



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/04/2025 14:03:12

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109987665432563873752293192, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
EDÉIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 28/07/2025 18:30:15

6.1.1. ATIVO

G. SILVA R\$ (1)	G. SILVA dez/24	G. SILVA jan/25	G. SILVA fev/25
ATIVO	12.402.546	12.381.481	12.371.100
ATIVO CIRCULANTE	650.701	501.781	491.399
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	140.006	49.155	38.723
CAIXA	12.639	12.639	12.639
BANCOS CONTA MOVIMENTO	127.105	36.253	25.839
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	263	263	245
CLIENTES	448.870	448.870	448.870
DUPLICATAS A RECEBER	448.870	448.870	448.870
OUTROS CRÉDITOS	61.825	3.757	3.807
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.129	3.129	3.129
OUTROS CRÉDITOS	58.697	628	678
ADIANTAMENTOS SALARIOS	-	-	-
ATIVO NAO CIRCULANTE	11.751.845	11.879.700	11.879.700
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	21.553	21.153	21.153
INVESTIMENTOS	21.553	21.153	21.153
IMOBILIZADO	11.730.293	11.858.548	11.858.548
IMOBILIZADO	11.730.293	11.858.548	11.858.548

Apresentamos a seguir alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balancetes com saldo final dos meses em análise.

a) Disponível

Esse grupo de contas abrange as contas: caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras no curto prazo. Abaixo, destacamos as informações mais relevantes a respeito do referido grupo.

a.1) Banco conta movimento

Os saldos contábeis da conta Banco Conta Movimento estão assim representados:



Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
EDÉIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 28/07/2025 18:30:15

Contas Bancarias	Saldo Contabil 31/01/2025	Saldo Extrato 31/01/2025	Diferença 31/01/2025
SICOOB AG 3043 C/C 18354-7 ADONICIO	9.029,34	9.029,34	-
SICOOB AG 3043 C/C 18352-0 DANILLO	2.303,95	2.303,95	-
Contas Bancarias	Saldo Contabil 28/02/2025	Saldo Extrato 28/02/2025	Diferença 28/02/25
SICOOB AG 3043 C/C 18354-7 ADONICIO	919,10	919,10	-
SICOOB AG 3043 C/C 18352-0 DANILLO	-	-	-

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos bancários apresentados e verificamos que os saldos contábeis estão devidamente refletidos os saldos constantes nos extratos bancários.

a.3) Aplicação financeira

Os saldos contábeis de Aplicação Financeira estão assim representados:

Contas Bancarias	Saldo Contabil 31/01/2025	Saldo Extrato 31/01/2025	Diferença 31/01/2025
APLICAÇÃO RDC SICOOB CC 16354-7 ADONICIO	220,74	225,19	4,45
SICOOB AG 3043 C/C 18352-0 DANILLO - APLICAÇÃO	41,91	42,23	0,32
Contas Bancarias	Saldo Contabil 28/02/2025	Saldo Extrato 28/02/2025	Diferença 28/02/25
APLICAÇÃO RDC SICOOB CC 16354-7 ADONICIO	220,74	225,91	5,17
SICOOB AG 3043 C/C 18352-0 DANILLO - APLICAÇÃO	24,39	42,37	17,98

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos bancários apresentados e verificamos que os saldos contábeis possuem uma diferença sobre os saldos constantes nos extratos bancários. Essas diferenças são consideradas imateriais.

b) Direitos Realizáveis

Os saldos contábeis das contas de Duplicatas a Receber, são basicamente valores a receber da Cargill Agrícola no montante de R\$ 448.353,61.

d) Imobilizado

Os saldos contábeis do Imobilizado estão assim representados:



GRUPO SILVA	Saldo em 31/12/2024	Adição	Baixa	Saldo em 28/02/2025
CASCEOLHETADEIRA DE GRÃOS - CASE	1.650.000	-	-	1.650.000
TRATOR - JOHN DEERE	160.000	-	-	160.000
TRATOR - JOHN DEERE	340.000	-	-	340.000
TRATOR - JOHN DEERE	240.000	-	-	240.000
TRATOR - JOHN DEERE	800.000	-	-	800.000
PLANTADORA/ADUBADORA DE ARRASTO 16 LINHAS - STARA	560.000	-	-	560.000
PLANTADORA/ADUBADORA DE ARRASTO 14 LINHAS - STARA	540.000	-	-	540.000
PLANTADEIRA 10 LINHAS - JUMIL	110.000	-	-	110.000
PULVERIZADOR AGRICOLA - JOHN DEERE	600.000	-	-	600.000
PULVERIZADOR	82.100	-	-	82.100
ROLO FACA - INDUTAR	150.000	-	-	150.000
PÁ CARREGADEIRA - XCMG	350.000	-	-	350.000
TRATADOR MISTURADOS SEMENTES - TREVISAN	25.000	-	-	25.000
CARRETA GRANELEIRA - STARA	130.000	-	-	130.000
SUBSOLADOR - GTS	120.000	-	-	120.000
DISTRIBUIDOR DE CORRETIVOS E SEMENTES - PICCIN	400.000	-	-	400.000
DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO - PICCIN	220.000	-	-	220.000
CARRETA CALDA PRONTA - IMEP	85.000	-	-	85.000
PLATAFORMA 40PES P/ COLHEITA PLANTAS E GRÃOS - MACDON	400.000	-	-	400.000
PLATAFORMA BRAVA + ELEKTRA - STARA	280.000	-	-	280.000
GUINCHO BIG BAG 2000 KG - PICCIN	15.000	-	-	15.000
DRONE - DJI	120.000	-	-	120.000
VEICULOS - CAMIONETA	520.000	-	-	520.000
POÇO ARTESIANO	18.500	-	-	18.500
BIOFABRICA	-	122.905	-	122.905
COMPRESSOR	-	5.350	-	5.350
BENS IMÓVEIS	3.814.693	-	-	3.814.693
TOTAL	11.730.293	128.255	-	11.858.548

Registra-se que os recuperandos não estão efetuando as depreciações do seu ativo registrados em nome dos Produtores Rurais PF, pois não existe a obrigatoriedade dessa contabilização. Entretanto, as aquisições feitas em nome das empresas (Pessoas Jurídicas) devem ser objeto de depreciação, conforme as normas brasileiras de contabilidade.



Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
EDÉIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 28/07/2025 18:30:15

6.1.2. PASSIVO

G. SILVA R\$ (1)	G. SILVA	G. SILVA	G. SILVA
	dez/24	jan/25	fev/25
PASSIVO	12.402.546	12.381.481	12.371.100
PASSIVO CIRCULANTE	8.087.986	8.114.922	8.147.963
OBRIGAÇÕES A PAGAR	8.087.986	8.114.922	8.147.963
FORNECEDORES	886.818	902.837	935.878
DÉBITOS DIVERSOS	400.415	411.333	411.333
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.800.752	6.800.752	6.800.752
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	-	-	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	31.292.638	31.292.638	31.292.638
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	31.292.638	31.292.638	31.292.638
PASSIVO A LONGO PRAZO	31.292.638	31.292.638	31.292.638
PATRIMONIO LIQUIDO	- 26.978.077	- 27.026.078	- 27.069.501
CAPITAL SOCIAL	11.808.731	11.808.856	11.808.856
CAPITAL SUBSCRITO	11.808.731	11.808.856	11.808.856
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 38.786.808	- 38.834.935	- 38.878.357
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 38.786.808	- 38.834.935	- 38.878.357

Destacamos que, os Recuperandos já fizeram a segregação dos créditos objeto do processo de Recuperação Judicial (Sujeitos e Não Sujeitos) para o Passivo Não Circulante.

Não nos foi apresentada a composição analítica das contas de fornecedores e de empréstimos e financiamentos. Por essa razão, não foi possível efetuar a validação dos saldos dessas contas.

a) Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o patrimônio líquido do “GRUPO SILVA” está negativo, apurando um patrimônio em 28/02/2025 no montante de R\$ (27.069.501,39).

6.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Apresenta-se, a seguir, a demonstração do resultado dos meses em análise de forma aglutinada do “GRUPO SILVA”.



Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
EDÉIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 28/07/2025 18:30:15

G. SILVA R\$ (1)	G. SILVA dez/24	G. SILVA jan/25	G. SILVA fev/25
RECEITAS DE VENDAS	-	-	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	-	-	-
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	-	-	-
CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	- 169.101	- 162.876	- 45.253
CUSTOS DOS GERAIS	- 169.101	- 162.876	- 45.253
CUSTOS DOS GERAIS	- 169.101	- 162.876	- 45.253
DESPESAS OPERACIONAIS	- 100.380	- 20.180	- 4.970
DESPESAS OPERACIONAIS	- 100.299	- 20.132	- 4.907
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 61.557	- 820	-
DESPESAS COM VENDAS	- 38.742	- 19.312	- 4.907
DESPESAS GERAIS	-	-	-
RESULTADO FINANCEIRO	- 81	- 48	- 63
RECEITAS FINANCEIRAS	15	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	- 96	- 48	- 63
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	6.800	6.800	6.800
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	6.800	6.800	6.800
RECEITAS DIVERSAS	6.800	6.800	6.800
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 262.681	- 176.256	- 43.423

a) Comportamento das receitas

Apresenta-se a seguir à evolução da receita bruta aglutinada do “GRUPO SILVA” referente aos meses de dezembro de 2024, janeiro e fevereiro de 2025:

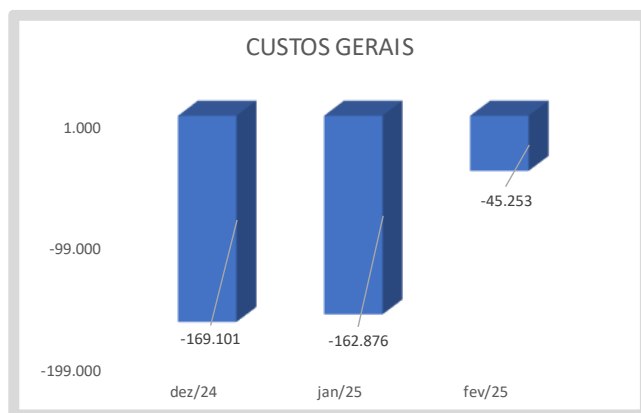


Conforme se observa, no período sob análise não houve receita, em decorrência da sazonalidade das operações.

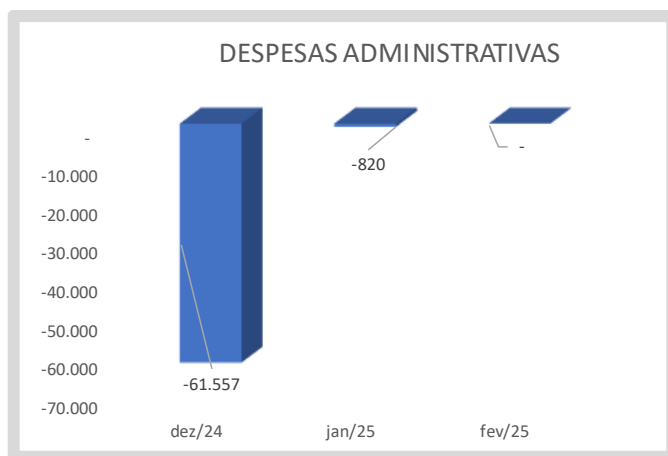
b) Comportamento dos custos/despesas

Apresenta-se a seguir, gráficos evolutivos dos principais custos/despesas referentes aos meses de dezembro de 2024, janeiro e fevereiro de 2025.

b.1) Custos e Despesas Gerais

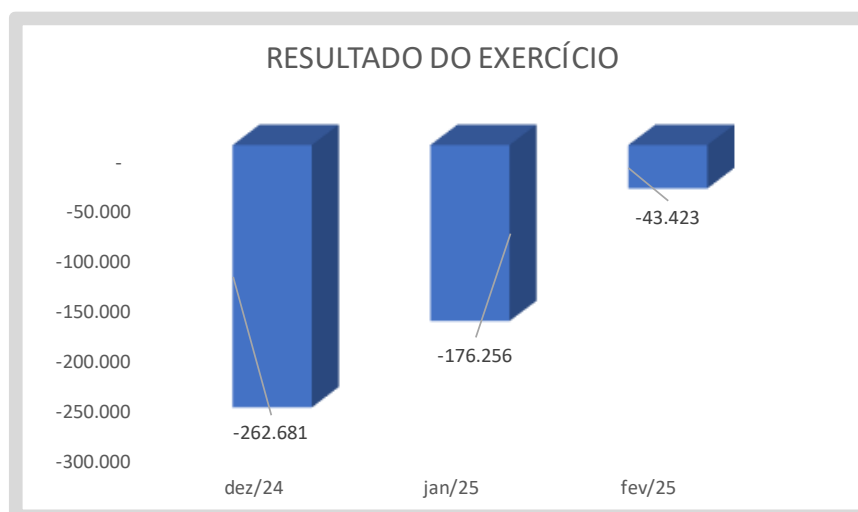


Conforme se observa, no período sob análise, a rubrica de custos gerais sofreu uma redução em fevereiro de 2025. Tal redução se deu principalmente pelo fim do período de plantio da atual safra.

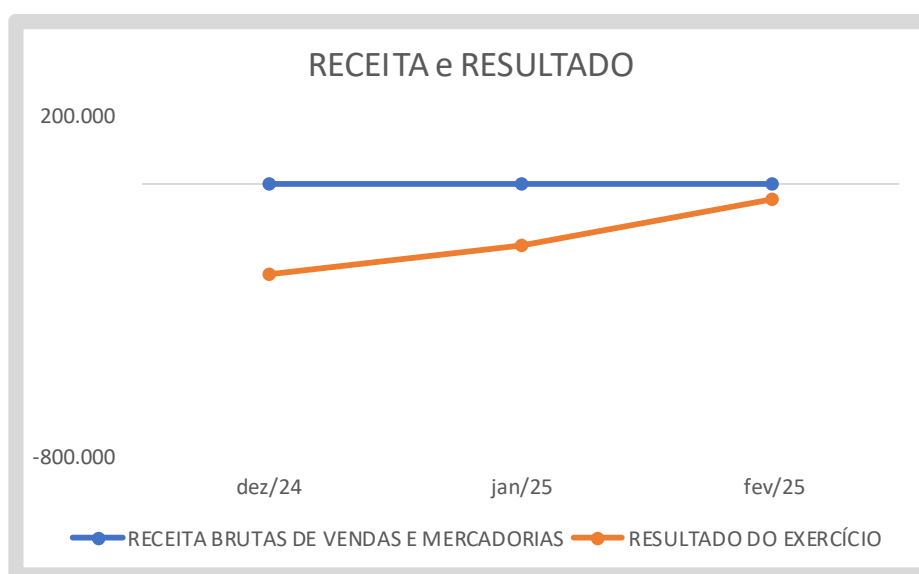


b.2) Resultado mensal

(Assinatura manuscrita)



Ressaltamos que o “**GRUPO SILVA**” vem registrando prejuízos nos últimos exercícios. Nos meses analisados, foram apurados resultados **negativos (Prejuízos)** no montante de R\$ (482.360). A oscilação nos resultados decorre em função da sazonalidade nas operações.



Conforme se observa no gráfico acima, o comportamento do resultado do “**GRUPO SILVA**” está diretamente ligado ao comportamento de sua receita.

[Assinatura]



7. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

Em relação as informações de Recursos Humanos, o Grupo possui apenas 1 colaborador registrado em regime de CLT em nome do Sr. Adonicio. O custo mensal do referido colaborador gira em torno de R\$ 3.036,00 mensal.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES – INDICES FINANCEIROS

Devido à forma como são contabilizados os custos de produção (diretamente) no resultado, conforme relatado no item 6.1 do presente relatório, é impraticável a análise e a apresentação dos índices financeiros liquidez e endividamento.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos trabalhos efetuados concluímos que:

- a) É impraticável a análise e a apresentação dos índices financeiros liquidez e endividamento em função da forma como são contabilizados os custos de produção (diretamente) no resultado;
- b) O “GRUPO SILVA” não forneceu os relatórios financeiros de Estoques e Contas a Pagar pós recuperação judicial. A ausência desses documentos prejudica a análise financeira e contábil das recuperandas;

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos. Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

VW Advogados:

Victor Rodrigo de Elias

OAB/GO – 38.767

Wesley Santos Alves.

OAB/GO - 33.906



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/04/2025 14:03:12

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109987665432563873752293192, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



MASTERS
AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Agnaldo Medeiros Pacheco
Diretor

Valor: R\$ 38.042,927,21
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
EDÉIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 28/07/2025 18:30:15



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/04/2025 14:03:12

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109987665432563873752293192, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>